



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 255/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, com a empresa: **ELIANA PIRES DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.211.079/0001-65, localizada à Rua A s/n Qd 06 Lt 04 Conjunto Enedina Oliveira e Silva - Ipameri-GO, representada por Eiana Pired da Silva, brasileira, empresária, portadora do CPF: 546.186.731-66, residente e domiciliada em Ipameri-GO, no valor total de R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022011293.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022011293, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 07 de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri